AVISO

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO Nível 2 (Mestrado)

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P./IPMA abre concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste anúncio, para atribuição de uma bolsa de Investigação de Nível 2, no âmbito do Projecto Europeu ECsafeSEAFOOD (refª 311820; FP7) - "Priority environmental contaminants in seafood: safety assessment, impact and public perception"

Área Científica: Ciências Biológicas

Requisitos de admissão:

- 1. Mestrado numa das seguintes áreas ou afins: Biologia, Bioquímica, Engenharia Alimentar, Engenharia Química, Engenharia Biológica, Engenharia Biotecnológica, Medicina Veterinária.
- 2. Preferencialmente, possuindo formação/qualificação do ensino superior com duração de pelo menos 4 anos e formação comprovada em Inglês.
- 3. Experiência comprovada em: a) gestão de projetos científicos; b) elaboração de relatórios científicos; c) elaboração de amostragens biológicas, preferencialmente em pescado; d) preparação de material para ações de disseminação e formação; e) elaboração de publicações em jornais indexados com revisores científicos; e f) comunicações em conferências internacionais.
- 4. Escrita e comunicação oral fluente em Português e Inglês.
- 5. Boa capacidade de comunicação.
- 6. Carta de apresentação, Certificados de habilitações, Curriculum vitae detalhado, duas cartas de recomendação e outra documentação considerada relevante pelo candidato.

Plano de trabalhos:

- Preparação de documentos em Inglês
- Organização do arquivo dos contactos com os parceiros
- Assegurar um constante diálogo com os parceiros dos projectos de modo a assegurar que os prazos sejam cumpridos
- Preparação do material a ser usado nas ações de disseminação e treino dos projectos
- Apoio na gestão do projeto, fazendo a interface entre a componente científica e administrativa (ex. preparação de time-sheets)
- Gestão de documentação e de bases de dados
- Organização das reuniões de coordenação do projecto
- Apoio a actividades analíticas
- Pesquisa bibliográfica e criação de uma base de dados sobre a ocorrência de contaminantes químicos ambientais, biotoxinas e microplásticos em pescado na Europa

Orientação científica: Doutor António Marques

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), alterado pela Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, Regulamento interno de Bolsas do IPMA, I.P., aprovado pela FCT, por Despacho de 17 de dezembro de 2012, Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, Decreto-Lei n.º 233/2013, de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, Regulamento n.º 326/2013, de 27 agosto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: De acordo com a tabela de valores das bolsas de

investigação em vigor, atribuídas pela FCT e pelo IPMA (980€).

O Local de trabalho: Divisão de Valorização e Aquacultura, IPMA I.P., Lisboa

Duração da Bolsa: Contrato de 6 (meses), eventualmente renovável até ao final do projecto em função do desempenho.

Formação académica: Mestrado numa das seguintes áreas ou afins: Biologia, Bioquímica, Engenharia Alimentar, Engenharia Química, Engenharia Biológica, Engenharia Biotecnológica, Medicina Veterinária

Métodos e critérios de seleção:

Os critérios de seleção a utilizar previamente definidos no aviso de abertura eram os seguintes: a) análise e avaliação curricular; b) eventual entrevista se o júri o determinar.

A classificação final (CF) obtém-se através da seguinte fórmula:

CF = A + 2B + 3C

A – Classificação média final da Licenciatura e Mestrado

B - Classificação da adequação do CV

C - Experiência anterior para desempenhar as funções requeridas

Na eventualidade de ser considerado necessária a realização de entrevista (D), a classificação final (CF) será obtida através de:

CF = A + 2B + 3C + 3D

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário disponível em:

http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_candidatura_cc_ipm a v1.2.pdf

e acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de apresentação;
- Curriculum Vitae detalhado e assinado;
- Fotocópias dos Certificados de habilitações;
- Fotocópia de um documento de identificação: Bilhete de Identidade, ou Cartão Cidadão, ou Passaporte, ou Título de residência;
- Fotocópias dos comprovativos relativos à experiência profissional e formação, tais como cartas de recomendação, comprovativos de cursos ou estágios realizados, entre outros;

Nota: Durante o processo de recrutamento, poderá ser solicitado pelo júri os originais dos documentos pedidos.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser entregues <u>até ao termo do prazo fixado nos termos deste aviso</u>, pelos seguintes meios:

- a) Em suporte eletrónico para candidaturas@ipma.pt, devendo obrigatoriamente constar no assunto do email, a identificação da referência IPMA do concurso, sob pena de a candidatura não ser admitida ao concurso;
- b) Via CTT, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo dos CTT, para a Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa;
- c) Presencialmente na Secção de Expediente, nas instalações do IPMA, I.P., sito na Rua C do

Aeroporto, 1749-077 Lisboa.

Constituição do Júri:

Presidente: Doutor António Marques 1.º Vogal: Doutora Helena Maria Lourenço 2.º Vogal: Doutora Maria Leonor Nunes

Prazo de candidaturas: a presente oferta de Bolsa está disponível durante 10 (dez) dias úteis.

Publicitação dos resultados/notificação: Os resultados finais da avaliação serão publicitados em local visível e público, através de lista ordenada pela nota final obtida, e os candidatos notificados por correio eletrónico.

No caso de haver alguma dúvida, solicitar por escrito o necessário esclarecimento, para, Bolsas@ipma.pt.

Nota: Não havendo candidaturas de mérito, o Júri poderá decidir não atribuir esta bolsa.

A presente oferta de bolsa não outorga qualquer direito aos interessados. O recrutamento dos candidatos ficará dependente da liquidação da receita.

O Presidente do Júri

Doutor António Marques